EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Carnaval é uma das grandes manifestações culturais do Brasil, cuja riqueza artística gera importantes frutos para toda a sociedade e cuja história mostra que as suas origens em solo gaúcho remontam aos séculos XVIII e XIX, nos quais os festejos oriundos do continente europeu ganharam novos significados por meio da presença de origem africana.

O Carnaval de Porto Alegre não seria o mesmo sem essa ação, sendo hoje uma das principais manifestações socioculturais de raiz afro-gaúcha. Manifestação essa que propicia grandes momentos de sociabilidade e entretenimento para a Capital gaúcha, além de estimular a economia criativa local.

Como forma de preservar e estimular ainda mais seu desenvolvimento, apresentamos este Projeto de Resolução, que cria o Prêmio Personalidade do Carnaval Porto-Alegrense Nilo Alberto Feijó, como forma de reconhecer personalidades, grupos, entidades ou instituições que tenham se destacado na defesa, na divulgação, na propagação ou no culto da tradição do Carnaval de Porto Alegre.

A denominação do Prêmio é uma homenagem póstuma a Nilo Alberto Feijó, cidadão porto-alegrense que dedicou sua vida ao carnaval da Cidade. Nascido em 28 de junho de 1933, em uma residência da região da antiga Colônia Africana, trabalhou por mais de trinta anos como servidor público na Caixa Econômica Federal, na qual se aposentou em 1991, além de ter sido servidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Entretanto, o grande destaque de sua biografia é a sua dedicação enquanto agente da cultura popular da cidade, associando-se, nos anos de 1950, quase que simultaneamente, a três clubes da comunidade negra (Satélite Prontidão, Floresta Aurora e Clube Náutico Marcílio Dias). Foi nessa época que se iniciou sua atuação como carnavalesco, integrando o Grupo Carnavalesco Trevo de Ouro, no qual iniciou sua trajetória como compositor. Compôs melodias para diferentes escolas de samba e sociedades da época, sendo um dos percussores do samba-enredo no Carnaval de Porto Alegre. Devido ao destaque que teve, recebeu convites para integrar o júri oficial de carnavais da Capital e de cidades do interior e presidiu, até os seus últimos dias, a Sociedade Satélite Prontidão.

Para além da sua atuação junto ao meio carnavalesco, atuou firmemente junto ao movimento negro da Cidade, e um dos seus legados foi a instauração do Museu de Percurso do Negro em Porto Alegre, cuja materializarão vemos em monumentos como: Tambor, instalado na Praça Brigadeiro Sampaio; A Pegada, instalada na Praça da Alfândega; O Bará do Mercado Público e o Painel Afro-Brasileiro, instalados no Largo Glênio Peres. Teve presença ativa no Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Rio Grande do Sul (Conede) e no Conselho da Subsecretaria do Povo Negro, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Porto Alegre.

Ao propormos a criação da premiação, destacamos a grandiosidade que o carnaval tem em Porto Alegre, espetáculo de sociabilidade e manifestação artística cuja presença está marcada na história de nossa Cidade. Justificada ainda na importância do fator socioeconômico oriundo da arte popular, bem como no seu resgate cultural e histórico, a homenagem a Nilo Alberto Feijó é mais que justa, pois foi um cidadão que dedicou a sua vida não apenas ao carnaval, mas à amplitude das lutas do povo negro de Porto Alegre.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente iniciativa, que propõe a criação do Prêmio Personalidade do Carnaval Porto‑Alegrense Nilo Alberto Feijó.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

VEREADOR JONAS REIS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Institui o Prêmio Personalidade do Carnaval Porto-alegrense Nilo Alberto Feijó na Câmara Municipal de Porto Alegre.**

**Art. 1º** Fica instituído o Prêmio Personalidade do Carnaval Porto-alegrense Nilo Alberto Feijó na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), a ser concedido anualmente à personalidade, ao grupo ou à entidade que tenha se destacado na defesa, na divulgação, na propagação ou no culto à tradição do Carnaval de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** O Prêmio instituído por esta Resolução será entregue em sessão solene da CMPA alusiva à semana de realização do Carnaval em Porto Alegre, na forma de diploma contendo a impressão do brasão do Município de Porto Alegre, o nome do premiado e as razões da homenagem.

**Art. 2º** O Prêmio Personalidade do Carnaval Porto-alegrense Nilo Alberto Feijó será concedido mediante proposição legislativa deliberada em Plenário e promulgada pelo Presidente.

**Parágrafo único.** Será devolvido ao autor todo projeto que:

I – contemple pessoa já agraciada com o Prêmio instituído por esta Resolução;

II – contemple pessoa inidônea; ou

III – não atenda ao disposto nesta Resolução e na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da CMPA.

**Art. 3º** Será realizado registro especial das concessões do Prêmio instituído por esta Resolução em livro, no qual constará, detalhadamente, as razões da homenagem e os dados biográficos do homenageado.

**Parágrafo único.**  O registro referido no *caput* deste artigo será mantido pela Biblioteca Jornalista Alberto André da CMPA, viabilizando-se a consulta pública.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF